

RESOLUÇÃO Nº 245/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio entre o Município de Paranavaí e a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.653.982-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 23ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio entre o Município de Paranavaí e a Universidade Estadual do Paraná, visando ao fornecimento de refeições produzidas no âmbito do programa “Restaurante Popular”, do município de Paranavaí, aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 27 de novembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)